



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



DECRETO LEGISLATIVO **N.º 001/2026**

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, **DELIBEROU** e **EU PROMULGO**, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de **CIDADÃO RIOSTRENSE**, por relevantes serviços prestados a nossa comunidade, aos Senhores:

AGRACIADOS	VEREADORES - AUTORES
Marceu França Guimarães	Alberto Moreira Jorge
Lucas Dias Rodrigues	André dos Santos Braga
Natalicio Barreto Queiroz	Claudio Miranda de Paula
Diogo Carvalhaes	Edson Carlos Gomes de Oliveira
Ernani David Pereira	Leandro Ribeiro de Almeida
Marcelino Carlos Dias Borba	Leonardo de Paula Tavares
José Humberto Ferreira das Graças	Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Notair Fernandes	Orlando Ferreira Neto
Ten. Cel Márcio Ferreira Rodrigues de Freitas	Raphael Nogueira Ulrick Mendes
Isttayne Martins Magalhães	Robson Carlos de Oliveira Gomes
Sérgio Murilo Alves de Barros	Rodrigo Jorge Barros
Gutemberg Reis de Oliveira	Ronald Medeiros Batista
Miguel Ângelo Silva da Costa	Sidnei Mattos Filho
Edivaldo Paschoal Machado	Tiago Crisostomo Barbosa
Giovani Vieira Guimarães	Uderlan de Andrade Hespagnol

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 01 de abril de 2026

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Presidente